ARSAL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	16	FEVEREIRO	2022	64

PORTARIA ARSAL N.º67, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

A Diretora-Presidente em exercício da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Ordinária n.º6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151,de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013 e Portaria Arsal N°001/2021;

RESOLVE: Art. 1º Informar, em cumprimento as determinações contidas nos §§4°, 5°, 6° e 7° do artigo 40 da Resolução Arsal n°15, de 02 de setembro de 2016, alterada pela Resolução Arsal n°08, de 26 de junho de 2017, a solicitação de pernuta da linha Teotônio Vilela - São Miguel dos Campos para Teotônio Vilela - Maceió, do Serviço Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, da lavra dos permissionários José Cícero Almeida da Silva Transporte - ME e Josileide dos Santos-ME, , através do processo administrativo n° E:49070.0000005538/2020. Os interessados poderão apresentar contestação, devidamente justificada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação desta.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de Fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora Presidente.

Protocolo 637373